

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2024 - SEPLAG, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 002/2024 - SEPLAG**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n° PE22035 - SEPLAG, firmado com a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.043.876/0001-08, tendo em vista a atualização do endereço da empresa, nos termos abaixo dispostos:

Endereço anterior: Av. Lair Felix Nunes, n° 204, Centro, Tianguá/CE, CEP: 62.320-045.

Endereço atualizado: Rua Nossa Senhora Santana, n° 425, Cruzeiro, Tianguá/CE, CEP: 62.322-120.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão